



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Novo Hamburgo, 02 de julho de 2019.

**MEMO – PREGOEIRO OFICIAL  
PARA: VOA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP**

Assunto: PREGÃO 02/2019 – Edital 02/2019 – resposta

No dia 25/06/2019, encaminhamos diligência à empresa VOA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP solicitando maiores esclarecimento, para iminente assinatura contratual, dos seguintes itens do anexo I – do Termo de referência:

- **LOTE 1: Item 13** - A empresa a ser contratada deve ter seu backbone IP com saídas interligadas a, pelo menos 1 (um), Autonomous System – AS, internacional com no mínimo 1 Gigabit/s. A saída deve ser composta por uma ou mais conexões ponto a ponto entre o backbone IP da operadora a ser contratada e do AS, remoto, sem passagem por *backbones intermediários*.
  
- **LOTE 2: Item 14** - A empresa a ser contratada deve ter seu backbone IP com saídas interligadas a, pelo menos 1 (um), Autonomous System – AS, internacional com no mínimo 1 Gigabit/s. A saída deve ser composta por uma ou mais conexões ponto a ponto entre o backbone IP da operadora a ser contratada e do AS, remoto, sem passagem por *backbones intermediários*.

A Licitante apresentou atestado de fornecimento como prova documental para comprovar sua capacidade técnica e operacional, entretanto após análise técnica do setor de tecnologia da Informação, conforme anexo, ficou notório a impossibilidade de contratação com a **PROPONENTE**, pois a mesma usufrui da passagem de *backbones intermediários* que nosso termo de referência veda.

Desta forma, seguindo as prerrogativas e disposições gerais do edital, **item 14**, atribuídas ao Pregoeiro Oficial **INABILITO** a Licitante em tela, por não cumprir quesitos cruciais do termo de referência.

**IRADI BORGES  
PREGOEIRO OFICIAL**

Documento assinado digitalmente e publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Novo Hamburgo em 03/07/2019.